

*Zebrun*

*Amf*

*NA*

*ewal*

---

## Anexo

### 1. Identificação da Entidade

---

“Os Pioneiros” – Associação de Pais da Mourisca do Vouga, é uma Associação sem fins lucrativos, constituída por Escritura Pública em 26 de Maio de 1986 e publicada no D.R. n.º 161 – III Série de 16 – 07 – 1986. É uma IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social, e tem sede social em Rua do Campolinho, n.º 27, na Mourisca do Vouga, Freguesia da Trofa e Concelho de Águeda, 3750 – 786 Trofa. Possui o número de identificação de Pessoa Coletiva n.º 501821112, e como objetivo genérico, o apoio à Infância, Juventude e Terceira Idade, bem como à comunidade em geral. Atualmente, e para além dos programas de apoio às comunidades locais, a Instituição desenvolve ações nas seguintes áreas:

- Creche
- Jardim de Infância
- CATL (Centro de Atividades de Tempos Livres)
- AEC's (Atividades Extra Curriculares)
- ERPI (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas)
- Centro de Dia
- Centro Convívio
- SAD (Serviço Apoio Domiciliário)
- Casinhas Autónomas
- AAS (Atendimento e Acompanhamento Social)
- Fornecimento de Refeições a escolas.

## 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

### 2.1. Bases de Apresentação

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRFESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho, que transpõe a Directiva n.º 2013/34/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26.06.2013. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Anexo 16 à Portaria n.º 220/2015 de 27 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho
- Portaria n.º 220/2015, de 24/7
- Aviso n.º 8259/2015, publicado no DR. 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho de 2015

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012.

### 2.2. Indicação e comentário das contas do Balanço e da Demonstração dos Resultados, cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do Exercício anterior.

As contas do Balanço são comparáveis.

## 3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

### 3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

### 3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

### 3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

### 3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

### 3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### 3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

Zé-luz Nunes

*[Handwritten signatures and initials]*

### 3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

## 3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

### 3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

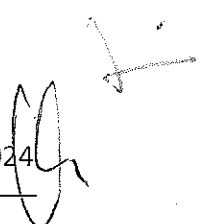
Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, no momento da doação.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Zé Luiz Marques



Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	4 a 50 anos
Equipamento básico	4 a 8 anos
Equipamento de transporte	4 a 8 anos
Equipamento administrativo	4 a 8 anos
Outros Ativos fixos tangíveis	4 a 8 anos

Am



A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

### 3.2.2. Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projectos de Desenvolvimento	3 a 6 anos
Programas de Computador	3 a 6 anos

### 3.2.3. Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o Custo Médio Ponderado.

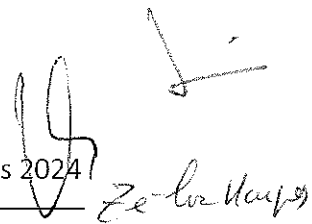
Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

### 3.2.4. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes



Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável. No entanto, de notar que a Instituição não reconhece contabilisticamente as quotas dos exercícios, ou de exercícios anteriores, em dívida de associados. Apenas reconhecendo nas contas apropriadas de rendimentos, as quotas que são efetivamente liquidadas em cada ano.

Amg  
B  
C  
C  
C

Créditos a receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos correntes

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

*Zebrunjes*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

### Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outros passivos correntes*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

#### **3.2.5. Fundos Patrimoniais**

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

#### **3.2.6. Provisões, passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos**

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes

também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

Não existem quaisquer compromissos contratuais por reconhecer ou divulgar.

### 3.2.7. Financiamentos Obtidos

#### Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

#### Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.3. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

### 3.2.8. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

*“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:*

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e

*Ze-liz Marques*  
*Am*  
*CA*

cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2020 a 2023 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

#### 4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

#### 5. Ativos Fixos Tangíveis

##### Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2024 e 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2024					
	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Saldo em 31-Dez-2024
<b>Custo</b>					
Terrenos e recursos naturais	360 214,59				360 214,59
Edifícios e outras construções	2 544 646,82				2 544 646,82
Equipamento básico	445 148,43	220,00			445 368,43
Equipamento de transporte	438 676,94	3 547,01			442 223,95
Equipamento administrativo	144 887,37	2 316,00			147 203,37
Outros Ativos fixos tangíveis	8 917,42				8 917,42
ATF em curso	58 855,50	491 384,87			550 240,37
<b>Total</b>	<b>4 001 347,07</b>	<b>497 467,88</b>	-	-	<b>4 498 814,95</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>					
Edifícios e outras construções	808 826,46	43 519,24			852 345,70
Equipamento básico	410 141,21	5 605,89			415 747,10
Equipamento de transporte	377 005,97	12 624,43			389 630,40
Equipamento administrativo	135 743,01	2 459,69			138 202,70
Outros Ativos fixos tangíveis	5 452,00	191,66			5 643,66
<b>Total</b>	<b>1 737 168,65</b>	<b>64 400,91</b>	-	-	<b>1 801 569,56</b>
<b>Valores Líquidos 2023-2024</b>	<b>2 264 178,42</b>				<b>2 697 245,39</b>



31 de Dezembro de 2023					
	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates	Correções	Saldo em 31-Dez-2023
<b>Custo</b>					
Terrenos e recursos naturais	246 244,59	113 970,00			360 214,59
Edifícios e outras construções	2 469 948,47	103 201,30	32 998,79	4 495,84	2 544 646,82
Equipamento básico	443 782,48	1 365,95			445 148,43
Equipamento de transporte	438 676,94	-			438 676,94
Equipamento administrativo	144 379,92	507,45			144 887,37
Outros Ativos fixos tangíveis	8 917,42				8 917,42
ATF em curso	54 243,00	9 108,34		(4 495,84)	58 855,50
<b>Total</b>	<b>3 806 192,82</b>	<b>228 153,04</b>	<b>32 998,79</b>	<b>-</b>	<b>4 001 347,07</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>					
Edifícios e outras construções	765 687,76	43 138,70			808 826,46
Equipamento básico	404 557,50	5 583,71			410 141,21
Equipamento de transporte	358 855,45	18 150,52			377 005,97
Equipamento administrativo	134 116,41	1 626,60			135 743,01
Outros Ativos fixos tangíveis	5 260,34	191,66	-		5 452,00
<b>Total</b>	<b>1 668 477,46</b>	<b>68 691,19</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 737 168,65</b>
<b>Valores Líquidos</b>	<b>2 137 715,36</b>				<b>2 264 178,42</b>

### Hipotecas e garantias

Hipotecas - Os imóveis, com os artigos U-554 e U-2362, encontram-se hipotecados, para garantir o pagamento de um empréstimo à CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO BAIXO VOUGA, C.R.L., assegurando um montante máximo de 171.600 €.

Existe também uma hipoteca de Luís Armando Soares Batista de Melo Freitas, em processo executivo contra o anterior proprietário do prédio U-194 da freguesia da Trofa. Além disso, há a realçar a clausula de resolução, que abrange o prédio U-2666, em caso de incumprimento de duas condições.

Por último, existe uma garantia a favor da Norgarante no montante de 28.750,00 euros e uma garantia a favor do Fundo de Investimento Europeu (FEI), no valor de 240.000,00€, relativas a financiamentos obtidos.

## 6. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros encontram-se reconhecidos ao custo histórico, e dizem respeito às entregas realizadas e acumuladas para o FCT – Fundo de Compensação do Trabalho, por

uma participação na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do BAIXO VOUGA, CRL., e por uma contribuição para o Fundo de Reestruturação do Setor Solidário.

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica "Investimentos financeiros" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2024	2023
<b>Outros investimentos financeiros</b>	<b>16 257,07</b>	<b>16 257,07</b>
Outros Métodos - títulos de Capital CCAM	1 000,00	1 000,00
Fundo Reestruturação Setor Solidário	1 372,88	1 372,88
Fundo Compensação de trabalhador	13 884,19	13 884,19
<b>Total</b>	<b>16 257,07</b>	<b>16 257,07</b>

## 7. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2024	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2024
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	5 196,92	400 451,42	-	8 436,77
<b>Total</b>	<b>5 196,92</b>	<b>400 451,42</b>	<b>-</b>	<b>8 436,77</b>

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	397 211,57
--	------------

Descrição	Inventário em 01-Jan-2023	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2023
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	5 031,21	374 874,97	(888,62)	5 196,92
<b>Total</b>	<b>5 031,21</b>	<b>374 874,97</b>	<b>(888,62)</b>	<b>5 196,92</b>

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	373 820,64
--	------------

## 8. Rendimentos

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
<b>Prestação de Serviços</b>	<b>2 023 710,40</b>	<b>1 935 488,36</b>
Quotas dos utilizadores	766 981,48	734 483,08
Quotas e Joias	4 771,00	9 902,00
Outras prestações de serviços	27 211,53	29 635,12
Fornecimento de Refeições à CMA	96 651,32	104 977,23
Comparticipações Segurança Social	1 128 095,07	1 056 490,93
<b>Juros</b>	<b>1 277,05</b>	<b>723,31</b>
<b>Total</b>	<b>2 024 987,45</b>	<b>1 936 211,67</b>

*Z. de Moraes*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

## 9. Subsídios e outros apoios das Entidades Publicas

A 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Estado e outros entes públicos":

Descrição	2024	2023
<b>Subsídios do Governo</b>		
ISS - Outros	4 873,75	-
<b>Total</b>	<b>4 873,75</b>	<b>-</b>

Descrição	2024	2023
<b>Subsídios de outras entidades</b>		
Autarquias	78 617,42	70 844,56
IEFP	57 332,65	62 764,80
POA-PMC	1 005,86	6 221,19
POISE - CLDS 4G	-	31 744,78
Alto Comissões das Migrações	73 249,96	44 799,73
Bairros Saudáveis	-	29 255,95
Inst.Português do Desp e Juventude	3 500,00	-
Doações	78 534,31	3 626,40
<b>Total</b>	<b>292 240,20</b>	<b>249 257,41</b>

<b>Totalizador dos subsídios à exploração</b>	<b>297 113,95</b>	<b>249 257,41</b>
---	-------------------	-------------------

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período dos subsídios ao investimento reconhecidos nos Fundos Patrimoniais.

Descrição	Saldo em 01/jan/24	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31/dez/24
Subsídios ao investimento	166 439,39	403 390,21	-6 847,37	562 982,23
Doações	82 755,70	12 359,29	-834,86	94 280,13
<b>Total</b>	<b>249 195,09</b>	<b>415 749,50</b>	<b>(7 682,23)</b>	<b>657 262,36</b>

## 10. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos sociais, nos períodos de 2024 e 2023, foram, respetivamente:

Órgão	2024	2023
Assembleia-geral	3	3
Direção	5	5
Conselho Fiscal	3	3

Os órgãos sociais em funções para o mandato 2022 a 2025, eleitos em Novembro de 2021, são compostos pelos seguintes membros:



Os Pioneiros

Demonstrações Financeiras 2024

Zé-luz Marques

Direção	Cargo
Carlos Manuel Correia Pinheiro	Presidente
Sónia Patrícia Martins Arede	Vice-Presidente
Zélia Maria de Oliveira Marques	Secretária
António Gomes de Almeida	Tesoureiro
Júlio Dinis Duarte Saraiva	Vogal

CONSELHO FISCAL	Cargo
<b>CONSELHO FISCAL</b>	
Marisa da Costa Bastos de Almeida	Presidente
José Maria Calvário Antunes	1º Vogal
Manuel Pereira Rodrigues	2º Vogal

ASSEMBLEIA GERAL	Cargo
António Almeida da Silva	Presidente
Jorge Castro Madeira	1º Secretário
Manuel Augusto Quaresma de Figueiredo Simões	2º Secretário

Os órgãos sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2023 foi de "95" e em 2024 foi de "92".

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações ao Pessoal	1 316 244,91	1 240 574,06
Encargos sobre as Remunerações	284 488,24	267 146,52
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	32 600,91	32 214,42
Outros Gastos com o Pessoal	3 033,20	13 694,49
<b>Total</b>	<b>1 636 367,26</b>	<b>1 553 629,49</b>

## 11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas, para 2024 foram de 5.731,84 € (IVA incluído), dizendo os mesmos, respeito unicamente aos trabalhos com a revisão de contas.

## 12. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 12.1. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, apresentam valor nulo nestas contas dado que a Instituição tem optado por reconhecer como rendimentos as quotas dos associados efetivamente pagas, não reconhecendo no ativo da Instituição o valor das quotas devidas e não cobradas.

### 12.2. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2023 e 2024 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
<b>Clientes e Utentes c/c</b>	<b>67 327,55</b>	<b>80 035,18</b>
Clientes	11 376,75	10 541,87
Utentes	55 950,80	69 493,31
<b>Clientes e Utentes cobrança duvidosa</b>	<b>22 792,77</b>	<b>19 721,81</b>
Clientes	127,00	-
Utentes	22 665,77	19 721,81
<b>Total</b>	<b>90 120,32</b>	<b>99 756,99</b>

#### Perdas por Imparidade do período

Descrição	2024	2023
Clientes	127,00	-
Utentes	2 943,96	5 200,00
<b>Total</b>	<b>3 070,96</b>	<b>5 200,00</b>

A 31-12-2023, foi constituída a devida imparidade para os utentes que se caracterizavam de cobrança duvidosa, tendo atingido o valor de 6.300,00 euros. Ainda houve lugar a reversão de imparidade no valor de 1.100,00€.

A 31-12-2024, foi constituída a devida imparidade para os utentes que se caracterizavam de cobrança duvidosa, tendo atingido o valor de 3.070,96 euros.

### 12.3. Créditos a Receber e Outros Ativos Correntes

A rubrica "Créditos a Receber" tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes	67 327,55	80 035,18
Adiantamentos a Fornecedores	7 758,85	2 221,47
Devedores por acréscimos de rendimentos	38 909,32	27 438,81
Outros Devedores	192 161,64	61 102,07
<b>Total</b>	<b>306 157,36</b>	<b>170 797,53</b>

Relativamente à rubrica Outros Devedores, verifica-se um aumento entre o ano de 2023 e 2024, justificado pelo reconhecimento através de mapas da execução da Obra de Requalificação das Instalações, conforme quadro abaixo comparativo:



Descrição	2024	2023
IEFP	32 472,28	35 755,33
CLDS 4G	-	19 088,17
Pares 3.0	153 983,78	-
Outros Devedores e Credores	5 705,58	6 258,57
<b>Total</b>	<b>192 161,64</b>	<b>61 102,07</b>

### 12.4. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
<b>Gastos a reconhecer</b>		
Stock produtos limpeza	1 275,80	3 056,86
Seguros	7 086,32	5 189,54
Outros gastos a reconhecer	1 977,95	390,67
<b>Total</b>	<b>10 340,07</b>	<b>8 637,07</b>

Descrição	2024	2023
<b>Rendimentos a reconhecer</b>		
IEFP	16 962,98	22 082,97
Comparticipações Segurança Social	-	12 212,23
<b>Total</b>	<b>16 962,98</b>	<b>34 295,20</b>

*Z. de Vaz*  
  


## 12.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	1 586,54	3 241,76
Depósitos à ordem	98 541,72	61 043,61
Depósitos a prazo	-	127 000,00
<b>Total</b>	<b>100 128,26</b>	<b>191 285,37</b>

## 12.6. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2024
Fundos	2 643,50			2 643,50
Resultados transitados	1 785 802,36		96 610,82	1 689 191,54
Correções de exercícios anteriores	(12 447,90)			(12 447,90)
Outras variações nos fundos patrimoniais	249 195,09	415 749,50	7 682,23	657 262,36
Resultado líquido	(96 610,82)	96 610,82	48 746,65	(48 746,65)
<b>Total</b>	<b>1 928 582,23</b>	<b>512 360,32</b>	<b>153 039,70</b>	<b>2 287 902,85</b>

## 12.7. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	201 803,12	200 936,78
<b>Total</b>	<b>201 803,12</b>	<b>200 936,78</b>

## 12.8. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	33 784,73	1 960,06
<b>Total</b>	<b>33 784,73</b>	<b>1 960,06</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	20 251,06	3 832,17
Imposto sobre o Rend das Pessoas Singulares (IRS)	11 724,70	13 268,97
Segurança Social	54 553,42	51 912,92
<b>Total</b>	<b>86 529,18</b>	<b>69 014,06</b>

### 12.9. Outros Passivos Correntes

A rubrica "Outros Passivos Correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Pessoal	4 221,29	788,00
Adiantamento de clientes	6 847,84	5 999,36
Fornecedores de Investimentos	74 368,50	873,30
Credores por acréscimos de gastos	192 507,98	196 614,93
Outros credores	93 567,26	91 680,37
<b>Total</b>	<b>371 512,87</b>	<b>295 955,96</b>

*Zel. Verpes*  
*Alim*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

O valor de 192.507,98 €, constante em 2024, na rubrica Credores por acréscimos de Gastos, inclui o valor estimado de férias, subsídio de férias, e respetivos encargos a suportar em 2025, mas vencidos a 31-12-2024, no montante de 184.189,26 €.

Em 2023, esse valor era de 191.668,19 €.

O valor de 93.567,26€, em Outros Credores, inclui compromissos futuros com o utente João Dias no valor de 75.000,00€.

### 12.10. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos	-	4 549,79
Serviços especializados	182 252,97	194 651,87
Materiais	63 127,05	76 441,05
Energia e fluidos	99 995,10	86 756,01
Deslocações, estadas e transportes	1 412,67	3 890,97
Serviços diversos (*)	64 237,93	79 184,83
Limpeza, higiene e conforto	1 406,05	7 435,19
Seguros	15 409,49	17 608,46
Rendas e alugueres	12 270,56	13 090,53
Comunicação	22 548,76	23 818,56
<b>Total</b>	<b>411 025,72</b>	<b>445 474,52</b>

(\*) Discriminar as quatro rubricas de maior valor

### 12.11. Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Z e P Vouga

Alina M




Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	74 353,06	58 090,42
Descontos de pronto pagamento obtidos	145,67	1,40
Rendimentos em Investimentos não financeiros	14 900,00	27 001,21
Correções relativas a períodos anteriores	359,20	580,65
Imputação de subsídios ao investimento	7 682,23	7 839,33
Donativos	53 908,74	81 992,97
Outros rendimentos	11 155,66	9 543,27
Juros Obtidos	1 277,05	723,31
<b>Total</b>	<b>163 781,61</b>	<b>185 772,56</b>

Em 2024, os valores dos donativos à Associação somaram 53.908,74 euros, sendo que destes, 28.115,01 euros referem-se a donativos em espécie.

O saldo da rubrica Rendimentos Suplementares, desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendas e Alugueres	10 340,00	17 419,38
Venda de energia	4 955,20	6 326,07
Festas e Subscrições	20 982,79	16 446,21
Bilheteira - Espetáculos	6 880,00	3 045,00
Parque de Estacionamento	13 539,33	13 698,77
Turismo Termal	1 603,58	626,01
Comissão pela utilização das instalações	543,77	150,97
Atividades para a comunidade	15 066,63	-
Outros	441,76	378,01
<b>Total</b>	<b>74 353,06</b>	<b>58 090,42</b>

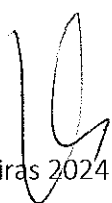

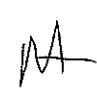


## 12.12. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	2 302,78	4 343,62
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	0,05
Apoios financeiros a utentes	566,65	1 678,40
Outros Gastos e Perdas	7 536,25	7 745,99
<b>Total</b>	<b>10 405,68</b>	<b>13 768,06</b>

## 12.13. Financiamentos obtidos

A rubrica de "Financiamentos obtidos" encontra-se dividida da seguinte forma:

*Zé-lis Marques*  
  
  
  
  


Descrição	2024		
	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	29 801,46	133 837,19	163 638,65
Locações Financeiras	-	-	-
Contas caucionadas	44 000,00	-	44 000,00
<b>Total</b>	<b>73 801,46</b>	<b>133 837,19</b>	<b>207 638,65</b>

Descrição	2023		
	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	29 045,10	63 449,18	92 494,28
Locações Financeiras	1 033,93	-	1 033,93
Contas caucionadas	36 000,00	-	36 000,00
<b>Total</b>	<b>66 079,03</b>	<b>63 449,18</b>	<b>129 528,21</b>

Os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

Empréstimos Bancários Não Correntes	2024	
	Capital	Total
Até um ano	29 801,46	29 801,46
De um a cinco anos	112 042,32	112 042,32
Mais de cinco anos	21 794,87	21 794,87
<b>Total</b>	<b>163 638,65</b>	<b>163 638,65</b>

Os gastos de financiamento apresentam a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros suportados	8 160,20	6 924,81
Outros gastos e perdas de financiamento	2 710,31	206,89
<b>Total</b>	<b>10 870,51</b>	<b>7 131,70</b>

Não existem financiamentos obtidos em mora ou qualquer outro tipo de incumprimentos com as entidades financiadoras.

#### 12.14. Trabalhos para a Própria Entidade

A rubrica de "Trabalhos para a própria entidade" é discriminada da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
<b>Trabalhos para a Própria Entidade</b>	-	586,45
<b>Total</b>	-	<b>586,45</b>

Nesta rubrica foi contabilizada, em 2023, a intervenção de serviços próprios da Instituição na construção da Casa da Árvore.

### 12.15. Processos Judiciais pendentes

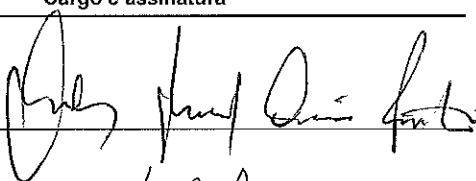
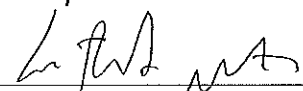
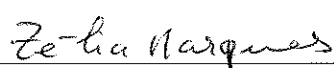
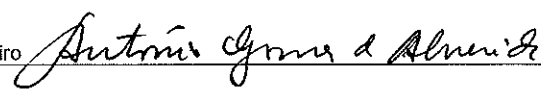
A 31 de dezembro de 2024, encontram-se a decorrer cinco processos judiciais, identificados pelos números N.º 786/21.9GBAGD, N.º 1021/21.5JAAVR, N.º 70/22.0GCAGD, N.º 950/27.8T8AGD e 1853/24.2T8AGD, sendo que a Direção da Instituição admite que de nenhum trará responsabilidades para a Associação.

### 12.16. Acontecimentos após data de Balanço

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram autorizadas pela Direção a 12 de Março 2025. Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Mourisca do Vouga, 12 de março 2025

  
O Contabilista Certificado n.º 33583  
João Luís Morcela Rodrigues dos Reis (Dr.)

OS PIONEIROS Ass. de Pais de Mourisca do Vouga A DIREÇÃO A Direção		Cargo e assinatura
Carlos Manuel Correia Pinheiro	Presidente	
Sónia Patricia Martins Arede	Vice-Presidente	
Zélia Maria de Oliveira Marques	Secretária	
António Gomes de Almeida	Tesoureiro	
Carlos Alberto Ferreira da Silva	Vogal	